



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5537/2017

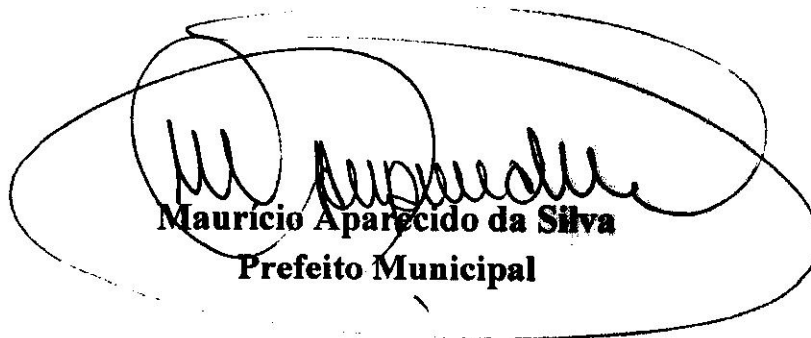
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 5532/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, **Artigo 90, V**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguáçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 17 de julho de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

